

PROCESSO SELETIVO SESI AMAZONAS № 001/2025 OPORTUNIDADE PARA 2026: VAGAS GRATUITAS NAS ESCOLAS SESI SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA A GRATUIDADE REGULAMENTAR

O Serviço Social da Indústria - SESI, Departamento Regional do Amazonas, no uso de suas atribuições regimentais e respeitando os Princípios da Transparência e Publicidade, torna públicas as condições do Processo Seletivo, para preenchimento de vagas da Gratuidade Regulamentar para o ano letivo 2026, no âmbito da Educação Básica, com abrangência às unidades da Rede SESI da Capital e Interior.

Entende-se por Gratuidade Regulamentar a isenção integral da taxa de matrícula e da mensalidade escolar, benefício esse não extensivo aos demais serviços educacionais e/ou materiais didáticos tais como: livros/apostilas, material escolar, agenda escolar, taxas associadas aos serviços de secretaria, transporte, alimentação, uniforme e/ou qualquer outra atividade que não seja complementar ao Currículo Nacional Comum.

1. DAS VAGAS

1.1 Serão ofertadas um total de 520 (quinhentas e vintes) vagas em regime de Gratuidade Regulamentar, distribuídas entre as Escolas SESI DR/AM e os níveis de ensino detalhados no quadro abaixo:

ESCOLA SESI	ENDEREÇO	NÍVEL DE ENSINO	VAGAS	LIMITE DE VAGAS POR TURMA
	Av. Cosme Ferreira, 3.295 – Aleixo – Manaus/AM.	Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)	75 vagas vespertino	1º ano – 15 2º ano – 15 3º ano – 15 4º ano – 15 5º ano – 15
		Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)	30 vagas Matutino	8º ano – 12 9º ano – 18
Dura			54 vagas Vespertino	6º ano – 12 7º ano – 12 8º ano – 18 9º ano – 12
Dra. Êmina Barbosa Mustafa		Ensino Médio (1º e 2º ano)	122 vagas Matutino	1º ano FGB (Formação Geral Básica) - 100 2º ano Redes de Computadores – 12 2º ano Mecatrônica – 10
			119 vagas Vespertino	1º ano FGB (Formação Geral Básica) – 100 2º ano Itinerário de Matemática e Ciências da Natureza – 6 2º ano Itinerário de Linguagens e Ciências Humanas – 6 2º ano Química – 7 2º ano Eletromecânica – 5 2º ano Informática para Internet – 5



Abrahão Sabbá	Rua Nossa Senhora do Rosário, 3.840 - Jauari II, Itacoatiara /AM	Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)	40 vagas (Matutino)	6º ano – 05 vagas 7º ano – 05 vagas 8º ano – 15 vagas 9º ano – 15 vagas
		Ensino Médio	20 vagas (Matutino)	1º ano − 20 vagas
David Nóvoa Alvarez	Rodovia Manoel Urbano km 0, s/n – Cacau Pirêra – Iranduba/AM	Ensino Fundamental I (1º ao 5º Ano)	22 vagas (Matutino) 18 vagas	1º ano – 5 vagas 3º ano – 5 vagas 4º ano – 6 vagas 5º ano – 6 vagas 1º ano – 5 vagas 2º ano – 7 vagas
			(Vespertino)	4º ano − 3 vagas 5º ano − 3 vagas
Padre Francisco Luppino	Rodovia Odovaldo Ferreira Novo s/n – Parintins/AM	Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)	14 vagas (Matutino)	6º ano – 3 vagas 7º ano – 3 vagas 8º ano – 4 vagas 9º ano – 4 vagas

OBS.: Informações pedagógicas sobre o Novo Ensino Médio estão detalhadas no Anexo I.

- 1.2 As vagas da gratuidade regulamentar são destinadas exclusivamente a alunos de baixa renda cuja faixa salarial do responsável não ultrapasse 04 salários-mínimos vigentes, considerando seu salário base.
- 1.3 As vagas deste Processo Seletivo poderão ser preenchidas pelos alunos da comunidade, entretanto, terão prioridades os dependentes dos trabalhadores da Indústria.
- 1.4 Para preenchimento das vagas do Novo Ensino Médio, o Processo Seletivo só admitirá alunos novatos para matrículas no 1º e 2º ano, as vagas da gratuidade previstas para o 3º ano serão preenchidas por alunos das Escolas SESI DR/AM que estejam na condição de rematrícula e que atendam aos requisitos do Processo Seletivo.
- 1.5 As demais vagas da gratuidade previstas para o 2º e 3º ano do Itinerário de Ciências da Natureza e Matemática serão preenchidas por alunos das Escolas SESI DR/AM que estejam na condição de rematrícula e que atendem aos requisitos do Processo Seletivo.

NOTA: As aulas do Novo Ensino Médio (em Manaus), que incluem o Itinerário de Formação Técnica e Profissional em parceria com o SENAI Amazonas, ocorrerão em mais de uma unidade escolar, a partir do 2º ano do Ensino Médio. Parte das atividades será realizada na Escola SESI Dra. Émina Barbosa Mustafa, enquanto os componentes práticos e técnicos acontecerão nas escolas do SENAI Waldemiro Lustosa (localizada Av. Carvalho Leal, nº 555, bairro Cachoeirinha) e Antônio Simões (localizada na Av. Rodrigo Otávio, nº 2394, bairro Distrito Industrial I).

Por se tratar de um modelo de ensino que envolve diferentes espaços e atividades, informamos que os custos com alimentação, transporte (deslocamentos entre as unidades escolares), além dos materiais didáticos específicos exigidos para a formação técnica, serão de responsabilidade dos pais e/ou responsáveis legais pelo estudante.

Resumo de responsabilidades dos pais ou responsáveis:



- i. Alimentação diária do aluno;
- ii. Transporte até as escolas (incluindo deslocamentos entre as unidades SESI e SENAI);
- iii. Materiais didáticos e insumos específicos exigidos pelo curso técnico.
- 1.6 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo, mas não classificados até o limite de vagas especificado no item 1.1, constituirão um cadastro reserva cuja posição obedecerá à ordem de classificação.
- 1.7 Para o preenchimento das vagas remanescentes, serão chamados os candidatos do cadastro reserva respeitando a ordem de classificação. A oferta dessas vagas estará condicionada a fatores relacionados à desistência de candidatos, e/ou pela não efetivação de matrículas no prazo definido neste Processo Seletivo.
- 1.8 O preenchimento obedecerá ao limite de vagas indicado para cada turma/série. Ao atingir o limite de vagas de cada turma, será chamado o próximo aluno do ranking classificado para a próxima turma/série disponível.
- 1.9 Não havendo candidato no cadastro reserva para ocupar as vagas remanescentes por série/turma descritas no Quadro de Vagas, apresentado no item 1 deste Processo Seletivo, o SESI/AM reserva-se o direito de remanejar as vagas, mantendo o quantitativo geral de cada Escola, mas permutando a quantidade entre as turmas/séries de forma a permitir a matrícula de todos os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo, respeitando a ordem de classificação;
- 1.10 Se, ao término do Processo Seletivo, existirem vagas remanescentes, independente da razão que gerou a vaga (desqualificação, desistência, documentos incompletos e outros), a Escola poderá, respeitando os critérios presentes neste Processo Seletivo, realizar o processo Rito Célere de inscrição e análise para preenchimento das vagas, de forma a evitar o desperdício do benefício da gratuidade.

Nota: Rito Célere é uma etapa contínua do processo seletivo, feita diretamente pelas secretarias das escolas, para preencher as vagas que ainda sobrarem. Nessa etapa, seguimos os mesmos critérios de inscrição (item 3) e matrícula (item 6) do processo principal, garantindo transparência e igualdade para todos.

2. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O processo seletivo será composto das etapas relacionadas no cronograma abaixo, com as respectivas datas e horários determinados:

	ETAPAS	PERÍODOS
1	Publicação do Processo Seletivo (portal FIEAM)	29/09/2025
2	Início das inscrições	30/09/2025 às 08:00 (Dias úteis)
3	Término das inscrições	10/10/2025 às 16:00
4	Prazo para análise das inscrições	13/10 a 31/10/2025
5	Divulgação da lista de classificação	05/11/2025
6	Prazo para recursos	06/11/2025 (até as 16:00)
7	Divulgação dos resultados do recurso	10/11/2025
8	Divulgação da lista final de Classificados	12/11/2025
9	Prazo para matrícula dos candidatos aprovados	13/11 a 28/11/2025



10	Preenchimento de vagas remanescentes em rito célere	A partir 01/12/2025
----	---	---------------------

As divulgações acerca das etapas deste Processo Seletivo descritas no quadro acima, serão publicadas no endereço eletrônico: http://www.fieam.org.br/sesi

2.2 O SESI DR/AM reserva-se o direito de alterar os prazos estabelecidos no cronograma do Processo Seletivo. Em havendo alteração, a informação será disponibilizada no endereço eletrônico informado no item 2.1.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 As inscrições serão efetuadas na secretaria da escola na qual se deseja concorrer a vaga, os endereços estão detalhados no item 1.1. Deve-se observar o cronograma do item 2.1. Os documentos serão recebidos mediante envelope identificado e lacrado e protocolo.
- 3.2 São documentos indispensáveis à inscrição:

Para Industriário:

- i. Documento que comprove renda e vínculo com a indústria. Será aceito: contrato de trabalho da CTPS digital (não serão aceitos copias das folhas da CTPS física) / Holerite ou contracheque / Declaração emitida pelo empregador (declaração deverá informar salário atualizado;
- ii. Boletim Escolar do aluno (atualizado até o 2º Bimestre);
- iii. Certidão de Nascimento ou RG do aluno;
- iv. CPF do aluno;
- v. RG ou CNH e CPF do responsável pelo aluno;
- vi. Autodeclaração de Baixa Renda (ADBR)
- 3.3 Os documentos devem ser entregues na Secretaria da Escola em envelope lacrado. Informamos que não haverá conferência no momento da entrega. A análise será realizada posteriormente por um Comitê, após a abertura do envelope, conforme orientações da Etapa 4, do Cronograma apresentado no item 2 do Processo Seletivo. Para garantir que todo o processo ocorra com tranquilidade, pedimos que verifiquem com atenção a documentação antes da entrega e fiquem atentos aos prazos, evitando possíveis pendências.

Para NÃO Industriário:

- i. Comprovante de cadastro Cadúnico, emitido pela plataforma do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome no gov.br;
- ii. Boletim Escolar do aluno (atualizado até o 2º Bimestre);
- iii. Certidão de Nascimento ou RG do aluno;
- iv. CPF do aluno;
- v. RG ou CNH e CPF do responsável pelo aluno;
- vi. Autodeclaração de Baixa Renda (ADBR)

NOTA EXPLICATIVA SOBRE ADBR (1): O pai ou mãe, ou responsável legal, deverá escrever de próprio punho a Autodeclaração de Baixa Renda. A ADBR deve conter, obrigatoriamente, o nome do trabalhador da indústria que solicita a vaga, os números de seus RG e CPF, o nome do



candidato/aluno e seus respectivos números de RG e CPF. A ADBR deve estar datada, assinada e não pode conter rasuras.

- 3.4 Estará automaticamente eliminado deste Processo Seletivo o candidato que não entregar, no ato da inscrição, qualquer um dos documentos exigidos no item 3.1.
- 3.5 A veracidade, a autenticidade e a legibilidade dos dados apresentados são de inteira responsabilidade do responsável legal do candidato.
- 3.6 A inscrição configura o conhecimento e aceitação, pelo responsável legal, das regras e condições definidas neste Processo Seletivo, bem como do Regimento Escolar e Normas Escolares.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 Para classificação dos candidatos, será realizada análise da documentação apresentada no ato da inscrição e atribuída a pontuação máxima de 70 (setenta) pontos, conforme Item 4.3.
- 4.2 Análise documental verificará a coesão dos documentos, e caso o candidato não preencha corretamente os dados de inscrição e não entregue toda documentação estabelecida em Processo Seletivo, será desclassificado.
- 4.3 A análise da documentação, para fins de pontuação, obedecerá aos seguintes critérios:
 - Desempenho Acadêmico: Para pontuação dos candidatos, serão somadas as notas nas disciplinas de Português e Matemática no 1º e 2º bimestre de 2025 conforme boletim apresentado, no ato da inscrição. A pontuação máxima desse item será de 40 (quarenta) pontos.
 - **Egressos da Rede SESI:** Receberá 5 (cinco) pontos o candidato que comprovar, mediante boletim escolar, ser egresso da Rede SESI. Bem como ter comportamento compatível com o descrito no regimento e norma escolar.
 - Comprovação de vínculo com a indústria: O candidato que comprovar dependência de trabalhador da indústria, receberá 25 (vinte e cinco) pontos. A comprovação se dará por meio de holerites, contracheques, cópia da CTPS ou Declaração emitida pela Indústria.
- 4.4 A pontuação dos candidatos, obtida conforme descrito o item anterior, será somada e a lista de classificação será elaborada de forma ordinal, da maior pontuação para a menor.
- 4.5 Em havendo empate na pontuação de candidatos serão adotados como critérios de desempate:
 - 1º) A menor renda salarial apresentada;
 - 2º) A maior nota em Língua Portuguesa e Matemática, somando os dois bimestres, do boletim apresentado na Inscrição.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 5.1 O candidato poderá apresentar recurso à Lista de Classificados no período descrito no Cronograma.
- 5.2 O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail gratuidade@sesiam.org.br, com o título "RECURSO GRATUIDADE (NOME DO CANDIDATO)".



- 5.3 No corpo do e-mail, o recorrente deverá explicitar os motivos para apresentação do Recurso, anexando, quando necessário, o embasamento legal e as evidências que fundamentam tal Recurso.
- 5.4 Não serão aceitos Recursos enviados fora do prazo estabelecido neste Processo Seletivo.
- 5.5 O mesmo candidato não poderá apresentar mais de um Recurso.
- 5.6 Os Recursos interpostos serão analisados pela Assessoria de Controle Interno e Compliance do Sistema FIEAM.

6. MATRÍCULA

- 6.1 As vagas de gratuidade regulamentar, objeto deste Processo Seletivo, terão validade somente para matrículas no ano letivo de 2026.
- 6.2 Poderão ser matriculados nas Escolas SESI os candidatos aprovados e classificados nesse Processo Seletivo, desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive a entrega das documentações na forma e no prazo estabelecido neste Processo Seletivo.
- 6.3 Não serão cobradas taxas de matrícula e/ou mensalidade do candidato beneficiado com a Gratuidade Regulamentar, objeto desse Processo Seletivo.
- 6.4 Serão cobrados, entretanto, pagamentos de taxas vinculadas à prestação de serviços quando solicitados às escolas (requerimentos, declarações, histórico escolar, provas de 2ª chamada, material didático, fardamento escolar e outros serviços pertinentes à rotina escolar).
- 6.5 A gratuidade oferecida pela escola não contempla os custos com uniforme escolar, material didático e material diverso, previsto em lista. Sendo obrigação do responsável arcar com os custos destes itens, assim como providenciá-los antes do início do ano letivo.
- 6.6 Para efetivar a matrícula, após a divulgação da classificação final, o responsável pelo candidato deverá dirigir-se à Secretaria da Escola e efetivar a matrícula, apresentando originais e cópias dos seguintes documentos:
 - Carteira de Identidade (RG) obrigatório para o Ensino Médio
 - Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade (somente para alunos novatos)
 - Comprovante de Residência (últimos três meses)
- 6.7 Caso a inscrição seja realizada por responsável legal nomeado judicialmente, esse deverá, obrigatoriamente, apresentar documento expedido pela autoridade competente formalizando a guarda ou tutela do menor.
- 6.8 Será desclassificado do Processo Seletivo o candidato que apresentar documentos incompletos, ilegíveis ou que desobedeçam às instruções expressas neste Processo Seletivo.
- 6.9 No ato da efetivação da matrícula, o responsável assinará o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para o ano letivo 2026.
- 6.10 O não comparecimento do responsável legal no prazo estabelecido para a matrícula implicará o cancelamento da inscrição do candidato junto à unidade escolar.



7. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO OU PERDA DA VAGA DA GRATUIDADE

- 7.1 As situações abaixo constituem impedimentos do candidato à participação no Processo Seletivo, a efetivação de matrícula e/ou à manutenção da vaga nas escolas do SESI DR/AM.
 - Apresentação de documentação inidônea e/ou falsidade de qualquer declaração;
 - Descumprimento dos prazos previstos neste Processo Seletivo;
 - Candidato que apresente comportamento incompatível com o descrito no Regimento e Normas Escolares do SESI e SENAI;
 - O candidato deverá ser aprovado com média igual ou superior a 7 (sete) em todas as disciplinas e/ou áreas do conhecimento do SESI e SENAI;
 - Descumprimento do Contrato Educacional de Gratuidade.
 - Perderão o direito a vaga de gratuidade os candidatos aprovados que apresentarem, durante o "ano letivo", ensejando em sua transferência compulsória, os requisitos abaixo:
 - o Média inferior a 7,0 (sete) em todas as disciplinas,
 - o frequência abaixo de 75%
 - o recebimento de medidas disciplinares como: advertência e suspensão
 - o não cumprimento das normas escolares e legislação vigente.
 - o A não utilização de fardamento escolar e/ou material didático.

NOTA: Se identificada qualquer inconsistência de dados, irregularidade ou falsificação de dados o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

8. DISPOSICÕES FINAIS

- 8.1 Dúvidas e pedidos de esclarecimento sobre este Processo Seletivo ou Processo Seletivo poderão ser encaminhados para o e-mail: gratuidade@sesiam.org.br, as respostas serão enviadas no prazo de 2 (dois) dias úteis.
- 8.2 Temas ou assuntos não apresentados e/ou omissos neste Processo Seletivo, se necessário, serão analisados e deliberados pela Superintendência do SESI-AM.

Manaus, 29 de setembro de 2025.

ROSANA BIANCO DE VASCONCELOS

Superintendente Regional do SESI-DR/AM



ANEXO I

NOVO ENSINO MÉDIO – FORMAÇÃO DOS ALUNOS

A proposta pedagógica prevê um currículo de formação geral organizado nas quatro áreas de conhecimento, com os itinerários do ensino médio, que são: linguagens e suas tecnologias; matemática e suas tecnologias; ciências da natureza e suas tecnologias; ciências humanas e sociais aplicadas; e formação técnica e profissional.

Por meio desse novo currículo, a parceria entre SESI e SENAI no Itinerário de Formação Técnica e profissional objetiva que os estudantes desenvolvam competências e habilidades necessárias ao mundo do trabalho, nos aspectos sociais, cognitivos e científicos, que preparem os adolescentes e jovens para as profissões existentes, mas também que reflitam sobre as transformações das carreiras e desenvolvam novos campos de atuação profissional, além de proporcionar aos adolescentes e jovens a construção de uma vida social, cultural, tecnológica que permita o seu ingresso no mundo do trabalho e possibilite a continuidade dos seus estudos em nível superior.

ESCOLA SESI\SENAI

No 1º Ano do Ensino Médio, o aluno cursará na Escola SESI a Matriz Comum Curricular, com os conhecimentos da Formação Geral Básica - FGB, e Projeto de Vida, com carga horária de 1000 horas SESI/AM. As aulas acontecerão somente na escola SESI. E ao final da formação geral básica do 1º ano, o aluno poderá escolher o itinerário que pretende seguir para o 2º ano.

No 2º Ano do Ensino Médio, o aluno cursará na Escola SESI a Matriz Comum Curricular, com os conhecimentos da Formação Geral com carga horária de 720 horas e o Módulo Integrador do Itinerário Formativo Técnico no SENAI\AM ou Ciências da natureza e suas tecnologias, bem como Linguagens e Ciências Humanas no SESI/AM ou Matemática e suas tecnologias - SESI/AM com carga horária de 480 horas.

No 3º ano do Ensino Médio, o aluno cursará na escola SESI/AM a Matriz Comum Curricular, com os conhecimentos da Formação Geral com carga horária de 480 horas e Específico do Itinerário formativo técnico — SENAI/AM ou ciência da natureza e suas tecnologias — SESI/AM ou matemática e suas tecnologias — SESI/AM, com carga horária de 720 horas.

ITINERÁRIOS FORMATIVOS

A escola Emina Barbosa Mustafa do SESI/AM oferta os seguintes itinerários formativos:

- Itinerário formativo II (Matemática e suas tecnologias) SESI\AM
- Itinerário formativo III (Ciências da Natureza e suas tecnologias) SESI/AM
- Itinerário formativo V Formação Técnica e Profissional (Escola Antonio Simões -SENAI/AM) em:
 - a) Redes de Computadores;
 - b) Mecatrônica
 - c) Informática para internet



- Itinerário formativo V Formação Técnica e Profissional (Escola Waldemiro Lustoza SENAI/AM) em:
 - a) Eletromecânica
 - b) Química

Itinerário formativo Matemática e suas tecnologias – SESI\AM

Este itinerário é o conjunto das ciências dedicadas ao estudo da matemática com base no reconhecimento de linguagens, representações, fórmulas, equações e demais ferramentas algébricas e geométricas no desenvolvimento de modelos matemáticos. Aplicando desta forma, modelos matemáticos nos processos de planejamento, design, prototipagem e avaliação de novos materiais, dispositivos, equipamentos, bem como na implantação e inovação de empreendimentos que impactem a indústria, a sociedade e o meio ambiente, relacionando-o aos diferentes campos da engenharia. Aplicando desta forma, as habilidades/capacidades deste itinerário através do uso da linguagem matemática em resoluções de problemas, transformando a compreensão dos conceitos, tais como ângulos, sistemas de coordenadas, equações, funções, teoremas e trigonometria, em níveis mais abstratos, comunicados por linguagem alfanumérica, especialmente em jogos digitais. Além de selecionar, organizar, interpretar a linguagem matemática aplicada à programação, à robótica e à automação.

Itinerário formativo Ciências da Natureza e suas tecnologias – SESI/AM

Este itinerário é o conjunto das ciências dedicadas ao estudo da natureza e os seus fenômenos baseados nas competências do conhecimento dos seres humanos no Universo, fenômenos geológicos, microbiologia, ciências da terra, promoção e manutenção da saúde individual e coletiva e pensamento crítico. Aplicando desta forma, as habilidades/capacidades deste itinerário através da aprendizagem da origem do Universo e do sistema solar, ciclo de vidas das estrelas, uso do telescópio, formação do petróleo, produção e ação das vacinas, conhecer as principais medidas de controle das infecções e pesquisa científica que são encontradas em tais profissões: Farmácia, Bioquímica, Fisioterapia, Biotecnologia, Nanotecnologia, Biomedicina, Agronomia, entre outras.

Itinerário formativo Linguagens e suas tecnologias – SESI/AM

Este itinerário de Linguagens e suas Tecnologias é formado por meio de um olhar articulado dos seguintes componentes: Língua Portuguesa, Arte, Educação Física e Língua Inglesa. Haverá o aprofundamento de conhecimentos estruturantes para aplicação de diferentes linguagens em contextos sociais e de trabalho, estruturando arranjos curriculares que permitam estudos em línguas vernáculas, estrangeiras, clássicas e indígenas, Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), das artes, design, linguagens digitais, corporeidade, artes cênicas, roteiros, produções literárias, dentre outros, considerando o contexto local e as possibilidades de oferta pelos sistemas de ensino.

O estudante desenvolverá conhecimento sobre seus sentimentos, interesses, capacidades intelectuais e expressivas; ampliar e aprofundar vínculo social e afetivo; e refletir sobre a vida e o trabalho que gostaria de ter. Encontra-se diante de questionamento sobre si próprio e seu



projeto de vida, vivendo num contexto marcado por cenário sociocultural diverso. Por ser um período de vida caracterizado por mais autonomia e maior capacidade de abstração e reflexão sobre o mundo, os jovens, gradativamente, ampliam também suas possibilidades de participação na vida pública e na produção cultural.

Nesse sentido, o aluno será autor de diversas produções que constituem as culturas juvenis manifestadas em músicas, danças, manifestações da cultura corporal, vídeos, marcas corporais, moda, rádios comunitárias, redes de mídia da internet, gírias e demais produções e práticas socioculturais que combinam linguagens e diferentes modos de estar juntos. Sendo assim, o estudante desenvolverá competências e habilidades que possibilitará mobilizar e articular conhecimentos desses componentes simultaneamente a dimensões socioemocionais, em situações de aprendizagem que lhe seja significativa e relevante para sua formação integral.

Itinerário formativo Ciências Humanas e Sociais aplicadas - SESI/AM

O aluno estudará Ciências Humanas e Sociais Aplicadas da natureza e suas tecnologias por meio de um olhar articulado da Filosofia, Geografia, História e Sociologia. Sendo o aprofundamento de conhecimentos estruturantes para aplicação de diferentes conceitos em contextos sociais e de trabalho, estruturando arranjos curriculares que permitam estudos em relações sociais, modelos econômicos, processos políticos, pluralidade cultural, historicidade do universo, do homem e natureza, dentre outros, considerando o contexto local e as possibilidades de oferta pelos sistemas de ensino.

Nesse contexto o estudante desenvolverá capacidade de estabelecer diálogos entre indivíduos, grupos sociais e cidadãos de diversas nacionalidades, saberes e culturas distintas. Elemento essencial para a aceitação da alteridade e a adoção de uma conduta ética em sociedade. Para tanto, define habilidades relativas ao domínio de conceitos e metodologias próprios dessa área. As operações de identificação, seleção, organização, comparação, análise, interpretação e compreensão de um dado objeto de conhecimento são procedimentos responsáveis pela construção e desconstrução dos significados do que foi selecionado, organizado e conceituado por um determinado sujeito ou grupo social, inserido em um tempo, um lugar e uma circunstância específicos.

De posse desses instrumentos, espera-se que os jovens elaborem hipóteses e argumentos com base na seleção e na sistematização de dados, obtidos em fontes confiáveis e sólidas. A elaboração de uma hipótese é um passo importante tanto para a construção do diálogo como para a investigação científica, pois coloca em prática a dúvida sistemática — entendida como questionamento e autoquestionamento, conduta contrária à crença em verdades absolutas. Nesse sentido, a Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas favorecerá o protagonismo juvenil investindo para que os estudantes sejam capazes de mobilizar diferentes linguagens (textuais, imagéticas, artísticas, gestuais, digitais, tecnológicas, gráficas, cartográficas etc.), valorizar os trabalhos de campo (entrevistas, observações, consultas a acervos históricos etc.), recorrer a diferentes formas de registros e engajar-se em práticas cooperativas, para a formulação e resolução de problemas.

Itinerário formativo V - Formação Técnica e Profissional (ESAS – ESCOLA SENAI ANTONIO SIMÕES) em:



a) Redes de computadores;

O curso técnico de Redes de Computadores tem por objetivo formar profissionais que saibam configurar e administrar serviços de redes, prover a infraestrutura necessária para ambientes físicos, virtuais e disponibilizados na nuvem, bem como garantir a conectividade entre dispositivos, pessoas e empresas, por meio de conhecimentos em sistemas operacionais, dispositivos de redes, administração de serviços, gerenciamento de redes, além de desenvolver habilidades para implementar projetos de infraestrutura para empresas.

b) Mecatrônica;

O curso técnico de Mecatrônica tem por objetivo habilitar profissionais para que possam atuar no desenvolvimento de sistemas automatizados de manufatura, implementar e manter máquinas e equipamentos automatizados, respeitando procedimentos e normas técnicas, de qualidade, de saúde e segurança e de meio ambiente e, ainda desenvolver habilidades e atitudes que propiciem ao estudante a ampliação de sua capacidade pessoal e de equipe, na organização e no preparo para enfrentar situações rotineiras e complexas, respeitando os valores éticos e estéticos na realização de seu trabalho.

c) Informática para internet;

O curso técnico de Informática para internet tem por objetivo habilitar profissionais para que atuarem no desenvolvimento de sistemas para internet, bem como, produzir interface web, de acordo com metodologia e padrão de qualidade, usabilidade, ergonomia, acessibilidade e segurança, seguindo normas técnicas, ambientais, de qualidade, de saúde e segurança no trabalho.

Itinerário formativo V - Formação Técnica e Profissional (ESWL – ESCOLA SENAI WALDEMIRO LUSTOZA) em:

a) Eletromecânica;

O curso de Eletromecânica habilita profissionais para apoiar a gestão da montagem e da manutenção de sistemas mecânicos, elétricos e automotizados e atuar no desenvolvimento de projetos de sistemas eletromecânicos de máquinas e equipamentos industriais, atendendo as normas e padrões técnicos, de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.

b) Química;

O curso de Química habilita profissionais para realizar análises químicas, físicas, microbiológicas e instrumentais, operar processos industriais e laboratoriais e atuar no desenvolvimento de métodos analíticos, produtos e processos, seguindo procedimentos técnicos, de qualidade, segurança, saúde e responsabilidade socioambiental.



ANEXOII

NOVO ENSINO MÉDIO - FORMAÇÃO DOS ALUNOS

A proposta pedagógica prevê um currículo de formação geral organizado nas quatro áreas de conhecimento, com os itinerários do ensino médio, que são: linguagens e suas tecnologias; matemática e suas tecnologias; ciências da natureza e suas tecnologias; ciências humanas e sociais aplicadas; e formação técnica e profissional.

Por meio desse novo currículo objetiva que os estudantes desenvolvam competências e habilidades necessárias ao mundo do trabalho, nos aspectos sociais, cognitivos e científicos, que preparem os adolescentes e jovens para as profissões existentes, mas também que reflitam sobre as transformações das carreiras e desenvolvam novos campos de atuação profissional, além de proporcionar aos adolescentes e jovens a construção de uma vida social, cultural, tecnológica que permita o seu ingresso no mundo do trabalho e possibilite a continuidade dos seus estudos em nível superior.

A **Escola SESI Abrahão Sabbá** localizada no Município de Itacoatiara oferta o seguinte Itinerário Formativo:

• Itinerário formativo II (Matemática e suas tecnologias) – SESI\AM

Este itinerário é o conjunto das ciências dedicadas ao estudo da matemática com base no reconhecimento de linguagens, representações, fórmulas, equações e demais ferramentas algébricas e geométricas no desenvolvimento de modelos matemáticos. Aplicando desta forma, modelos matemáticos nos processos de planejamento, design, prototipagem e avaliação de novos materiais, dispositivos, equipamentos, bem como na implantação e inovação de empreendimentos que impactem a indústria, a sociedade e o meio ambiente, relacionando-o aos diferentes campos da engenharia. Aplicando desta forma, as habilidades/capacidades deste itinerário através do uso da linguagem matemática em resoluções de problemas, transformando a compreensão dos conceitos, tais como ângulos, sistemas de coordenadas, equações, funções, teoremas e trigonometria, em níveis mais abstratos, comunicados por linguagem alfanumérica, especialmente em jogos digitais. Além de selecionar, organizar, interpretar a linguagem matemática aplicada à programação, à robótica e à automação.